



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ**

**PORTARIA Nº 071/2017**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 1.264 – Reitoria, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e atendendo a solicitação do Chefe do Departamento de Ensino do Campus Jequié, Memorando Nº 031/2017/DEPEN.JEQ, via SEI Processo nº 23459.001069/2017-24,

**RESOLVE:**

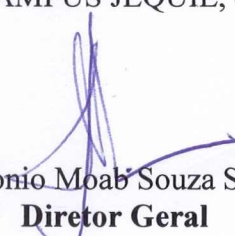
**Art. 1º** - Instituir **Comissão de Avaliação de Progressão Funcional**, formada pelos docentes **JUAREZ SILVA SAMPAIO** (presidente), **ANTÔNIO MOAB SOUZA SILVA** e **RUBENS SANTOS BARRETO**, para proceder aos trabalhos de análise e avaliação de desempenho, referente ao período interstício compreendido entre 01/07/2015 a 01/07/2017, da classe/nível DIV -4 para Titular, do Professor **FRANCISCO REGILSON SOUZA**, Matrícula **SIAPE nº1249793**, no âmbito do IFBA;

**Art. 2º** - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e entrega dos trabalhos acima aludidos;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS JEQUIÉ, em 11 de julho de 2017.

  
Antonio Moab Souza Silva  
**Diretor Geral**